



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DO INTERIOR  
SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E ESTRANGEIROS

**VISTO ORDINÁRIO**  
**(Pessoas Singulares ou Colectivas)**

Documentos necessários:

- Passaporte** com validade superior a **9 meses e 2 folhas seguidas** livres para a aposição do visto;
- Duas (2) fotografias** iguais, tipo passe, coloridas, actuais, originais, em fundo branco e sem óculos escuros (Salvo por recomendação médica comprovada);
- Formulário e Ficha** devidamente preenchidos, sem erros nem rasuras, com **letra de imprensa ou dactilografados** com tinta preta e assinados pelo beneficiário. As fotografias devem ser coladas;
- Fotocópia do **Bilhete de Identidade** (com pelo menos 3 meses de validade) ou título de residência com validade superior a 6 meses, em caso de cidadão estrangeiro;
- Carta Convite** subscrita por residente em Angola com assinatura reconhecida no Notário ou por Instituição/Empresa registada em Angola, devidamente assinada e carimbada em papel timbrado, **incluindo o documento de identificação do seu subscritor (BI angolano, cópia do Visto válido ou cartão de residente)**, contendo o motivo e duração da estadia, apresentada no acto de entrega da documentação e enviada para o Consulado de Angola - Fax n.º 21 363 15 29;
- Comprovativo de Meios de Subsistência**, equivalentes a USD 200,00 por cada dia de permanência em território angolano (este valor deve ser comprovado através do extracto bancário, autenticado com o selo branco ou com carimbo a óleo, da respectiva instituição bancária);
- Fotocópia do print da reserva da Passagem** para a República de Angola, com retorno;
- Registo criminal** visado pelo **Ministério dos Negócios Estrangeiros**.

**RELATIVAMENTE A MENORES DE IDADE** para além de toda a documentação acima exigida

- Termo(s) de responsabilidade dos tutores, com assinaturas reconhecidas;
- Original e fotocópia do Bilhete de Passagem do acompanhante;
- Original e fotocópia do Passaporte, válido, do acompanhante;
- Original e fotocópia do Assento de Nascimento.

Nota Breve: Estas folhas informativas devem ser anexadas ao processo.